



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
**ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas de  
Governo da Prefeitura Municipal de Cajueiro da  
Praia-PI, exercício financeiro de 2017.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**, ESTADO DO PIAUÍ, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária de 22 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, exercício financeiro de 2017; de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Girvaldo Albuquerque da Silva, conforme julgamento da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PÍ Nº 001/2022-SSC (processo TC/006982/2019).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22-07-2022).

  
**FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS**

Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia